



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.536, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia Ozias Barbosa, para exercer o cargo de Diretor da Administração Distrital, de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

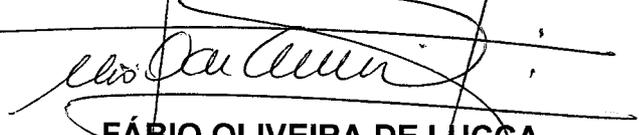
Art. 1º. Nomear, a partir de 17 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, e suas alterações, **Ozias Barbosa**, portador do CPF n.º 532.898.119-72, para exercer o cargo de Diretor da Administração Distrital, símbolo CC-05, de provimento em comissão.

Parágrafo único. Os Secretários ou Diretores são solidariamente responsáveis com o Prefeito pelos atos que assinarem ou praticarem, consoante redação do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2024.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 17/04/24 Edição nº 2285
Caderno _____ Pag. 03
Órgão Jornal Folha da Divulc